

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera a Secretaria Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 004/2017, de 02 de janeiro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO** (Matrícula de número 62.451) do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social (Símbolo NE).

Art. 2º Revoga-se o Decreto Individual no 004/2017, de 02 de janeiro de 2017.

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87D6DFF700E00812C2AD02D91C3F7C9E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera o Secretário Municipal de Educação e Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 002/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS** (Matrícula de número 11.144) do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura (Símbolo NE).

Art. 2º Revoga-se o Decreto Individual no 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87D6DFF700E00812C2AD02D91C3F7C9E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 004/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO** para o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (Símbolo NE).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87D6DFF700E00812C2AD02D91C3F7C9E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia o Secretário Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo I da Lei Complementar Municipal no 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal no 011, de 27 de dezembro de 2018, observando o Decreto Individual 002/2017, de 02 de janeiro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS** para o cargo de Secretário Municipal de Educação (Símbolo NE).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Praça Jaime Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87D6DFF700E00812C2AD02D91C3F7C9E